



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo



Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel. (12) 3107-1200 e 3107-1143 Areias - Cep - 12820-000

LEI Nº 990, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005

“REVOGA LEI QUE MENCIONA”.

JOÃO BOSCO REZENDE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Areias, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS, faz saber que aprova o seguinte:

ARTIGO 1º- Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 973, de 20 de agosto de 2003, que autorizou a alienação de imóveis que especifica por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São – CDHU.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Areias, 04 de fevereiro de 2005.

JOÃO BOSCO REZENDE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por Edital, afixado na Prefeitura, data supra.

MARIA MADALENA DE AVILA SOUZA
Secretária-Tesoureira